A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 42/22

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Regina Cátia Spada Gornicki.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Regina Cátia Spada Gornicki, Dirigente Regional de Ensino, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de outubro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 31/22
Proc. n.º 226/22